PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO
Praça Marechal Floriano Peixoto, 01, Bairro Centro
Rio Novo-MG - Cep 36150-000
Fone: 32 -32741228

LEI Nº 1.132/2013

"Estabelece obrigatoriedade de divulgação de custos de veiculação de publicidade nos meios de comunicação e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Rio Novo aprova e a Prefeita Municipal sanciona o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º- Ficam os Poderes Executivo e Legislativo do Município de Rio Novo obrigados a divulgar os custos de veiculação de toda a publicidade inserida nos meios de comunicação, inclusive aquelas realizadas por meios próprios.

§ 1º - Nos custos referidos no caput deste artigo deverão ser incluídas as despesas com a criação e a produção, quando for o caso, da publicidade veiculada.

§ 2º - A divulgação dos gastos deverá conter, obrigatoriamente, os valores unitário e total da veiculação.

Art. 2º - A divulgação dos custos obedecerá aos seguintes critérios:

I - publicidade em jornais e revistas: no mínimo 5% (cinco por cento) do espaço, precedida da seguinte mensagem: "Valor pago por este anúncio: Valor Unitário ..... e Valor Total .....";

II - publicidade em rádios: o tempo necessário para a locução audível e inteligível da seguinte mensagem: "Valor pago por este anúncio: Valor Unitário ..... e Valor Total.....";

III - publicidade em televisões: 5 (cinco) segundos para exposição da seguinte mensagem: "Valor pago por este anúncio: Valor Unitário ..... e Valor Total .....";

IV - publicidade através de panfletos, out-dors, painéis e placas: no mínimo 10% (dez por cento) do espaço, precedida da seguinte mensagem: "Valor pago por este anúncio: Valor Unitário ..... e Valor Total .....".

Parágrafo único. Os valores de que tratam este artigo, deverão ser expressos na unidade monetária em uso no país.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Novo, 19 de dezembro de 2013.

Maria Virginia do Nascimento Ferraz
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
PUBLICADO
EM 19/12/2013
Por afixação
RIO NOVO - MG